



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM 134/2019

Em 09 de dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

DIVINÓPOLIS - MG

Conteúdos:

- 1) Junção dos ofícios EM nº 094, 100, 101 e 109 todos de 2019, em que se referem as mensagens modificativas ao Projeto de Lei Nº EM/057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020;
- 2) Mensagens modificativas ao Projeto de Lei Nº EM/057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020;
- 3) Resposta ao Ofício CM 423/2019, em que requisita informações do Poder Executivo Municipal;

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CONTEÚDO 1

No intuito de facilitar o processo legislativo e a aprovação, segue abaixo todos os ofícios já encaminhados em que foram apresentadas mensagens modificativas ao Projeto de Lei EM nº 057/2019 - que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020, quais sejam:

a) Ofício nº EM 094, expedido em 21 de outubro de 2019:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original para acrescentar no Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, na Unidade 02.10 da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, do Projeto de Lei EM nº 057/2019, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, passando texto a conter as seguintes funções programáticas:

“02.10.01.15.452.0005.2366 - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 - F. 1264 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.10.01.15.452.0005.1350 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

3.3.90.39.00 - F. 1265 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1266 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R\$20.000,00”

Apresenta também, para atender a despesa acima, o pedido para anular parte da rubrica constante na seguinte função programática da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:

“02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.0.....- F. 787 -
Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”

JUSTIFICATIVA:

A mensagem somente acrescenta as funções programáticas “02.10.01.15.452.0005.2366 - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS” e “02.10.01.15.452.0005.1350 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO”, pois as referidas ações não estão contempladas no Projeto de Lei Nº EM/057/2019 inicial, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, mas que possuem gastos a serem executados no exercício de 2020.

b) Ofício nº EM 100, expedido em 31 de outubro de 2019:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original para acrescentar na função programática 03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o seguinte elemento de despesa:

“03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.90.98.00 - F. 1267 - Fonte 103 - Compensação ao RGPS.....R\$140.000,00”

Apresenta também, para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante na mesma função programática:

“03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.20.01.00 - F. 1253 - Fonte 103 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.....R\$140.000,00”

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social. Até o presente momento somente o RGPS repassava os recursos de compensação para o DIVIPREV, neste mês em curso (outubro) o DIVIPREV recebeu um relatório de fechamento financeiro de compensação previdenciário para pagamento do fluxo de compensação previdenciária e esta despesa não foi prevista no orçamento de 2020, havendo, portanto, a necessidade da criação do elemento para adequação do orçamento.

c) **Ofício nº EM 101, expedido em 31 de outubro de 2019:**

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original para acrescentar na função programática 02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o montante especificado abaixo:

“02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 601 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R
\$95.000,00”

Apresenta também, para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante na seguinte função programática:

“02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 725 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R
\$95.000,00”

JUSTIFICATIVA:

A referida alteração visa reforçar o orçamento proposto para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

d) **Ofício nº EM 109, expedido em 08 de novembro de 2019:**

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido para acrescentar nas funções programáticas “02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL” e “02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL” da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Projeto de Lei EM nº 057/2019 nos seguintes elementos de despesa:

“02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 - F. 1268 - Fonte 129 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00”

“02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 - F. 1269 - Fonte 129 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00”

Apresenta também, para atender a despesa acima, o pedido para anular parte da rubrica constante na mesma função programática da referida proposição legislativa:

“02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.93.00 - F. 390 - Fonte 129 - Indenizações e Restituições.....R\$4.000,00”

JUSTIFICATIVA:

A mensagem somente acrescenta dois elementos de despesa que não estavam inicialmente previstos nas funções programáticas supracitadas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tais elementos visam pagar despesas relativas à telefonia móvel, e outras despesas correlatas convergentes à Proteção Social Básica e Proteção Especial.

CONTEÚDO 2

Mensagem modificativa I

Senhor Presidente, nesta oportunidade, apresenta o pedido para acrescentar Acrescenta nas funções programáticas 02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA; “02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL” e “02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL” da Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes elementos de despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.14.00 - Fonte 100 - Diárias -Pessoal Civil.....R\$1.000,00

3.3.90.14.00 - Fonte 129 - Diárias -Pessoal Civil.....R\$1.500,00

4.4.71.70.00- Fonte 100- Rateio pela Participação em Consórcio

Público.....R\$72.500,00

“02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 - F. 1268 - Fonte 129 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00”

“02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 - F. 1269 - Fonte 129 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00”

Assim, para atender as despesas acima, deve ser anulada parte da rubrica constante na mesma função programática:

“02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.93.00 - F. 390 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições..R\$1.000,00”

3.3.90.93.00 - F. 390 - Fonte 129 - Indenizações e Restituições..R\$5.500,00”

3.3.90.39.00 -F. 412 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$50.000,00

3.3.50.43.00 - F. 445 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....

.....R\$22.500,00”

Mensagem modificativa II

Apresenta também o pedido para acrescentar nas funções programáticas “02.14.01.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO, no Projeto de Lei EM nº 057/2019 os seguintes elementos de despesa:

“02.14.01.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

4.4.90.51.00 - F. 1190 - Fonte 100 - Obras e Instalações
R\$2.000.000,00”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Apresenta também, para atender a despesa acima, o pedido para anular parte da rubrica constante na mesma função programática da referida proposição legislativa:

“02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 - F. 1231 - Fonte 100 - Reserva de Contingência
.....R\$500.000,00”

“02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 797 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa
Jurídica.....R\$1.50
0.000,00”

Mensagem modificativa III

Senhor Presidente, solicito também o acréscimo na função programática 02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO o seguinte elemento de despesa:

“02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO”

3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou
do.....R\$1
50.000,00

Assim, para atender a despesa acima, deve anular parte da rubrica constante na seguinte função programática:

02.02.01.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.1.90.11.00 - Ficha155 Fonte100 Vencimento e Vantagens Fixas -
P.Civil.....R\$1
50.000,00

Mensagem modificativa IV

Deve também ser acrescentado na função programática 02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o seguinte elemento de despesa:

“02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do
R\$250.000,00

Para atender a despesa acima, a anulação de parte da rubrica constante na seguinte função programática:

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 -Ficha452 Fonte101 Vencimento e Vantagens Fixas - P.Civil
....R\$250.000,00

Mensagem modificativa V

Apresenta também, o pedido para acrescentar na função programática 02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o seguinte elemento de despesa:

“02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do
.....R\$250.000,00

Dessa forma, para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante na seguinte função programática:

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Ficha 894 Fonte102 Vencimento e Vantagens Fixas- P.Civil.....
.....R\$250.000,00

Mensagem modificativa VI

Por fim, a Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei EM nº 057-2019, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020, para que **onde se lê:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

“Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	158.000.000,00
Receita de Contribuições.....	46.413.753,51
Receita Patrimonial.....	18.803.984,12
Receita de Serviços.....	4.495.000,00
Transferências Correntes.....	445.173.000,00
Outras Receitas Correntes.....	6.797.070,00
Total.....	679.682.807,63

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna.....	37.792.000,00
Transferências de Capital.....	34.492.000,00
Outras Receitas de Capital.....	35.000,00
Total.....	72.319.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra-Orçamentárias.....	61.018.192,37
Total.....	61.018.192,37

SUBTOTAL

.....813.032.000,00

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB.....-46.320.000,00

SUBTOTAL.....766.700.000,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Obras Públicas.....	19.255.127,00
Total.....	19.255.127,00

TOTAL GERAL.....785.955.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais.....	377.314.510,91
Juros e Encargos da Dívida.....	8.661.000,00
Outras Despesas Correntes.....	264.140.244,74
Total.....	650.115.755,65

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....	88.987.915,84
Inversões Financeiras.....	1.000.000,00
Amortização da Dívida.....	17.876.000,00
Total.....	107.863.915,84

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....1.000.000,00

RESERVA DO RPPS..... 7.720.328,51

SUBTOTAL.....766.700.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Obras Públicas.....	19.255.127,00
Total.....	19.255.127,00

TOTAL GERAL.....785.955.127,00

I - POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	20.098.000,00
02 - Judiciária.....	8.653.000,00
04 - Administração.....	46.697.000,00
06 - Segurança Pública.....	156.000,00
08 - Assistência Social.....	18.095.000,00
09 - Previdência Social.....	99.014.778,09
10 - Saúde.....	256.644.122,40
11 - Trabalho.....	31.000,00
12 - Educação.....	140.681.771,00
13 - Cultura.....	6.583.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

14 - Direitos da Cidadania.....	217.000,00
15 - Urbanismo.....	87.949.000,00
16 - Habitação.....	921.000,00
17 - Saneamento.....	13.204.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	6.506.000,00
19 - Ciência e Tecnologia.....	154.000,00
20 - Agricultura.....	3.892.000,00
22 - Indústria.....	28.000,00
26 - Transporte.....	14.972.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	2.403.000,00
28 - Encargos Especiais.....	31.080.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	8.720.328,51
TOTAL.....	766.700.000,00

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....	20.100.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....	20.100.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....	20.100.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....	639.654.893,40
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	12.066.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito.....	2.425.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral.....	8.454.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral.....	1.037.000,00
02.01.06 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	150.000,00
02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.....	20.371.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.....	284.000,00
02.02.02 - Diretoria de Administração.....	15.675.000,00
02.02.03 - Diretoria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Tecnológico.....	4.185.000,00
02.02.04 - Diretoria de Orçamento.....	227.000,00
02.03 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....	4.349.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....	4.291.000,00
02.03.02 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos.....	58.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Cultura.....	6.585.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Cultura.....	6.275.000,00
02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura.....	145.000,00
02.04.03 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....	165.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	17.896.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Habitação.....	110.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	16.956.000,00
02.05.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	710.000,00
02.05.04 - Fundo Municipal Proteção e Apoio à Política do Idoso.....	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.06 - Secretaria Municipal de Educação.....	140.683.771,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.....	74.458.771,00
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	66.225.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.....	2.405.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.....	2.339.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.....	66.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Fazenda.....	40.215.000,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda.....	40.215.000,00
02.09 - Secretaria Municipal de Governo.....	3.041.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo.....	363.000,00
02.09.02 - Diretoria sobre Drogas e de Direitos Humanos.....	234.000,00
02.09.03 - Diretoria de Comunicação.....	1.524.000,00
02.09.04 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.....	902.000,00
02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas.....	18.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas.....	55.760.000,00
02.10.01 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos.....	52.026.000,00
02.10.03 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios.....	3.734.000,00
02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	10.006.000,00
02.11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	3.566.000,00
02.11.02 - Diretoria de Políticas Urbanas.....	2.119.000,00
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.....	4.141.000,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente.....	180.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Saúde.....	256.864.122,40
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde.....	2.000.000,00
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde.....	254.864.122,40
02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.....	13.244.000,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.....	13.216.000,00
02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....	28.000,00
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....	2.631.000,00
02.14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	2.631.000,00
02.15 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento	52.538.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento	52.538.000,00
02.99 - Reserva de Contingência.....	1.000.000,00
02.99.99 - Reserva de Contingência.....	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	106.945.106,60
03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis	106.945.106,60
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis	106.945.106,60
TOTAL	766.700.000,00"

Leia-se

"Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	158.000.000,00
Receita de Contribuições	27.000.000,00
Receita Patrimonial	6.355.984,12
Receita de Serviços	4.495.000,00
Transferências Correntes	445.173.000,00
Outras Receitas Correntes	6.181.000,00
Total	647.204.984,12

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna	37.792.000,00
Transferências de Capital	34.492.000,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00
Total	72.319.000,00

SUBTOTAL.....719.523.984,12

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB.....-46.320.000,00

SUBTOTAL.....673.203.984,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	32.477.823,51
Receitas Intra-Orçamentárias.....	61.018.192,37
Empresa Municipal de Obras Públicas.....	19.255.127,00
Total.....	112.751.142,88
TOTAL GERAL.....	785.955.127,00

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais.....	281.663.732,82
Juros e Encargos da Dívida.....	8.661.000,00
Outras Despesas Correntes.....	261.606.244,74
Total.....	551.930.977,56

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....	88.947.915,84
Inversões Financeiras.....	
Amortização da Dívida.....	17.876.000,00
Total.....	106.823.915,84

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.000.000,00
------------------------------	--------------

SUBTOTAL.....	659.754.893,40
---------------	----------------

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	99.224.778,09
RESERVA DO RPPS.....	7.720.328,51
Empresa Municipal de Obras Públicas.....	19.255.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Total.....126.200.233,60

TOTAL GERAL.....785.955.127,00

I - POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	20.098.000,00
02 - Judiciária.....	8.653.000,00
04 - Administração.....	46.697.000,00
06 - Segurança Pública.....	156.000,00
08 - Assistência Social.....	18.095.000,00
09 - Previdência Social.....	99.014.778,09
10 - Saúde.....	256.644.122,40
11 - Trabalho.....	31.000,00
12 - Educação.....	140.681.771,00
13 - Cultura.....	6.583.000,00
14 - Direitos da Cidadania.....	217.000,00
15 - Urbanismo.....	87.949.000,00
16 - Habitação.....	921.000,00
17 - Saneamento.....	13.204.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	6.506.000,00
19 - Ciência e Tecnologia.....	154.000,00
20 - Agricultura.....	3.892.000,00
22 - Indústria.....	28.000,00
26 - Transporte.....	14.972.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	2.403.000,00
28 - Encargos Especiais.....	31.080.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	8.720.328,51
TOTAL.....	766.700.000,00

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....	20.100.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....	20.100.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....	20.100.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....	639.654.893,40
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	12.066.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito.....	2.425.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral.....	8.454.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral.....	1.037.000,00
02.01.06 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	150.000,00
02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.....	20.371.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.....	284.000,00
02.02.02 - Diretoria de Administração.....	15.675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.02.03 - Diretoria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Tecnológico	4.185.000,00
02.02.04 - Diretoria de Orçamento	227.000,00
02.03 - Secretaria Municipal de Agronegócios	4.349.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios	4.291.000,00
02.03.02 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos	58.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Cultura	6.585.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Cultura	6.275.000,00
02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura	145.000,00
02.04.03 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	165.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	17.896.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Habitação	110.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	16.956.000,00
02.05.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	710.000,00
02.05.04 - Fundo Municipal Proteção e Apoio à Política do Idoso	120.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Educação	140.683.771,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação	74.458.771,00
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	66.225.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	2.405.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	2.339.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	66.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Fazenda	40.215.000,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda	40.215.000,00
02.09 - Secretaria Municipal de Governo	3.041.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo	363.000,00
02.09.02 - Diretoria sobre Drogas e de Direitos Humanos	234.000,00
02.09.03 - Diretoria de Comunicação	1.524.000,00
02.09.04 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	902.000,00
02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas	18.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas	55.760.000,00
02.10.01 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos	52.026.000,00
02.10.03 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios	3.734.000,00
02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	10.006.000,00
02.11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	3.566.000,00
02.11.02 - Diretoria de Políticas Urbanas	2.119.000,00
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos	4.141.000,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente	180.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Saúde	256.864.122,40
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde	2.000.000,00
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde	254.864.122,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.....	13.244.000,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.....	13.216.000,00
02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....	28.000,00
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....	2.631.000,00
02.14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....	2.631.000,00
02.15 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.....	52.538.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.....	52.538.000,00
02.99 - Reserva de Contingência.....	1.000.000,00
02.99.99 - Reserva de Contingência.....	1.000.000,00
TOTAL.....	659.754.893,40
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.....	106.945.106,60
03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	106.945.106,60
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	106.945.106,60
TOTAL.....	766.700.000,00"

Justificativas as mensagens modificativas

Senhor Presidente, a mensagem modificativas para Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, é necessária para complemento das obras de infra estrutura do Aeródromo Municipal em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Além disso, a mensagem na Secretaria de Administração, Educação e Secretaria Municipal de Saúde será para atender Emenda Constitucional nº 103/2019, que tem como objetivo o pagamento feito pelo Município aos afastamentos remunerados dos servidores ativos, conforme documento em anexo.

Diante do novo quadro, necessitamos que sejam providenciadas as rubricas para os respectivos pagamentos nos próximos exercícios.

CONTEÚDO 3

Em atendimento ao Ofício CM-423/2019 da Procuradoria/Consultoria Legislativa, da Comissão de fiscalização financeira e Orçamentária da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Municipal de Divinópolis, verifica-se que todas as mensagens modificativas apresentadas nesse ofício se fazem necessárias para não ocasionar não ocasionar qualquer alteração no montante da atividade mencionada ou prejuízo ao Projeto de Lei Nº EM/057/2018 que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020.

Enfim, valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com a habitual atenção antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal